

Boletim

29 de novembro de 2018

Sumário

1. Consulado itinerante em Orlando com agendamento de atendimento (8 e 9 de dezembro).....	2
2. Downtown Doral Charter Upper School está com inscrições abertas	3
3. Volta do sistema de agendamento e-consular	3
4. Últimos dias para justificar o voto	4
5. Reaberto o serviço de recadastramento eleitoral.....	5
6. Aviso – Atendimento Telefônico	6
7. Pedidos de passaporte pelo correio	6
8. Uma Jornada por Experiências Brasileiras 2018	6
9. Agenda Comunitária e Cultural	8
10. Guias para imigrantes brasileiros	8
11. Uso do logotipo do Consulado-Geral.....	9
12. Ouvidoria Consular	9

1. Consulado itinerante em Orlando com agendamento de atendimento (8 e 9 de dezembro)

O Consulado-Geral realizará Missão Itinerante nos dias 8 e 9 de dezembro de 2018 na cidade de Orlando, com o apoio de I-Drive Nascar – AMP Group.

Assim como nas mais recentes missões itinerantes, O ATENDIMENTO SERÁ FEITO EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO. O agendamento é pessoal e INTRANSFERÍVEL.

ATENÇÃO: Será recusado o atendimento de quem não houver agendado previamente. **NÃO COMPAREÇA SEM TER AGENDADO SEU ATENDIMENTO PREVIAMENTE.**

O agendamento somente pode ser feito pela internet, a partir de 19 de novembro, sujeito à disponibilidade de vagas. O endereço da página eletrônica para efetuar o agendamento é <https://ec-orlando.itamaraty.gov.br> . Não é possível agendar atendimento por outra forma (telefone, e-mail, etc).

Antes de agendar seu atendimento, verifique atentamente os requisitos e a documentação exigida para o serviço pretendido em nossa página eletrônica http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/solicitacao_de_servicos.xml.

IMPORTANTE: Para todos os serviços, será necessário preencher formulário online. Recomenda-se o uso de telefone celular, pois será necessário enviar imagens (fotos) de documentação para pré-conferência. Somente serão oferecidos horários de agendamento após o envio do formulário online e a conferência dessas informações pelo Consulado.

SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS

- Atestado de vida
- Autorização de viagem para menor
- Autorização para emissão de passaporte para menor
- Documento Militar
- Procuração pública
- Registro de óbito
- Registro de nascimento
- Registro de casamento

SERVIÇOS QUE NÃO SERÃO PRESTADOS NO ITINERANTE

- Passaportes de adultos*
- Passaportes de menores de 18 anos*
- CPF
- FGTS
- Carteira consular
- Reconhecimento de firma*
- Autenticação de documentos*
- Atestado de residência*

* Há possibilidade de requerer tais serviços por correio.

Para solicitar serviços por correio ou na sede do Consulado-Geral em Miami, consulte o site <https://ec-orlando.itamaraty.gov.br>

FORMA DE PAGAMENTO

A única forma de pagamento da taxa consular é por meio de ‘money order’ do correio norte-americano (USPS money order), a qual deve ser obtida previamente em qualquer agência do correio, e apresentada ao agente consular durante o atendimento.

LOCAL E ENDEREÇO:

I-Drive Nascar - AMP GROUP

5216 Vanguard St

Orlando, Flórida, 32819

Agendamentos: <https://ec-orlando.itamaraty.gov.br>

NÃO COMPAREÇA SEM TER AGENDADO PREVIAMENTE SEU ATENDIMENTO

2. Downtown Doral Charter Upper School está com inscrições abertas

Inaugurada em agosto de 2015, a Downtown Doral Charter Elementary School (DDCES) oferece aulas com currículo bilíngue da pré-escola à 5ª série. No ano que vem, a escola ganhará uma nova unidade, a Downtown Doral Charter Upper School, e passará a oferecer o programa bilíngue da sexta série ao ensino médio. Essa é a primeira escola da Flórida a proporcionar ensino em português/inglês do Kindergarten ao High School. As inscrições para o ano letivo de 2019-2020 estão abertas até 1º de março e podem ser feitas pelo site <http://www.ddcus.org>.

A proposta da instituição é oferecer a oportunidade de imersão cultural e linguística em português, possibilitando que os alunos estejam aptos a ler, escrever e falar fluentemente a língua, bem como compreender com abrangência as tradições e culturas de países de língua portuguesa. Com esse objetivo, o currículo da escola não conta apenas com ensino formal diário da língua, mas também com atividades letivas em outras disciplinas conduzidas em português, como matemática, ciências e estudos sociais. Para mais informações, acesse <http://www.ddces.org>

Cabe esclarecer que as vagas são limitadas e sujeitas a pré-requisitos estabelecidos pela escola.

3. Volta do sistema de agendamento e-consular

Desde 14 de novembro, o sistema de agendamento de serviços e-consular voltou ao ar. O novo endereço para agendamentos é ec-miami.itamaraty.gov.br.

O sistema, desenvolvido pelo Consulado-Geral em Miami, foi recentemente homologado pelo Ministério das Relações Exteriores. Além de Miami, o e-consular passará a ser usado por sete outros grandes postos consulares. Em breve, o sistema estará disponível para toda a rede consular brasileira.

No sistema e-consular, o cidadão brasileiro deverá enviar pelo próprio sistema a documentação necessária para cada serviço (fazer o “upload”). Quando a documentação for avaliada e estiver validada, será aberta a agenda para marcação do serviço. O tempo para validação do serviço varia conforme a demanda das solicitações.

Confira o passo-a-passo:

1) Faça o login no sistema e-consular (ec-miami.itamaraty.gov.br) com seu e-mail.

2) Verifique seu e-mail: será enviada mensagem do e-consular. Acesse o link na mensagem de e-mail para entrar no sistema.

3) Atualize seus dados. Crie uma senha para poder acessar o sistema. Escolha o serviço. Será aberto formulário eletrônico que solicitará as informações e documentação necessárias.

4) Preencha as informações e faça “upload” da documentação necessária, conforme exigido em cada campo do formulário eletrônico.

Dica: É mais fácil fazer o preenchimento e o "upload" das fotos dos documentos pelo telefone celular.

5) Confirme a correção dos dados e envie para validação.

6) Aguarde a resposta do Consulado-Geral. A equipe do Consulado-Geral enviará mensagem de validação ou solicitação de complementação de informações.

Atenção: a mensagem de validação não será imediata, é necessário aguardar a comunicação do Consulado-Geral.

7) Caso o preenchimento do formulário eletrônico esteja incompleto ou incorreto, a equipe do Consulado-Geral enviará mensagem indicando o que está faltando. Repita os passos e providencie as informações demandadas.

8) Caso você receba mensagem de validação, sua solicitação foi aceita. Na mensagem haverá um link para acessar a agenda de serviços.

9) Agende seu serviço na data desejada, ou opte pelo envio da documentação por correio, se o serviço solicitado assim permitir.

É importante lembrar que o Consulado-Geral somente atende mediante agendamento prévio. Os agendamentos já realizados no sistema <https://cgmiami.appointy.com/> serão mantidos.

Outra sugestão é fazer a solicitação de serviços pelos correios. Informações sobre quais serviços são disponíveis e como solicitá-los pelos correios podem ser acessadas no seguinte endereço: http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/servicos_pelo_correio.xml.

4. Últimos dias para justificar o voto



O eleitor que não transferiu seu título para a jurisdição do Consulado-Geral do Brasil em Miami ou que não pôde comparecer a sua seção eleitoral no primeiro ou no segundo turno terá de justificar sua ausência. Para justificativas referentes ao primeiro turno, o eleitor tem até o dia 6 de dezembro. Para o segundo turno, o eleitor tem até o dia 28 de dezembro.

O eleitor inscrito no exterior (zona 001) ou no Distrito Federal deverá utilizar o sistema de justificativa online do Cartório Eleitoral do Exterior: <https://justifica.tse.jus.br/solicitacao-requerimento>. A justificativa eleitoral poderá ser apresentada no prazo de até 60 dias, contados da realização de cada turno do pleito. Na impossibilidade de utilizar o sistema de justificativa online o

eleitor poderá encaminhar pelos serviços de postagem o formulário de justificativa e os documentos comprobatórios que se fizerem necessários diretamente ao Cartório Eleitoral do Exterior (endereço: SHIS QI 13 Lote I - Lago Sul – Brasília-DF, CEP 71.635-181), ou, ainda, entregar pessoalmente o formulário de justificativa e a documentação pertinente nas missões diplomáticas ou repartições consulares brasileiras, observadas as datas previstas no calendário eleitoral.

O eleitor que tem seu título inscrito no Brasil deverá verificar junto ao Cartório Eleitoral responsável pela sua zona eleitoral os procedimentos para fazer a justificativa. Alguns estados brasileiros aceitam a justificativa online enquanto em outros a justificativa terá de ser enviada pelos correios. Os endereços dos cartórios eleitorais pode ser obtido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais/pesquisa-a-zonas-eleitorais> ou na página do Tribunal Regional Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/o-tse/tribunais-regionais>) do respectivo estado.

Para justificar sua ausência, o eleitor terá de apresentar documento que comprove a impossibilidade de comparecer ao local da votação na data. O acolhimento ou não das alegações apresentadas ficará a critério do juiz eleitoral.

A justificativa é válida somente para o turno ao qual o eleitor não compareceu. Assim, se ele deixou de votar no primeiro e também deixou de votar no segundo turno, terá de justificar as ausências separadamente, obedecendo aos requisitos e prazos. O eleitor que não votar e não justificar a ausência do voto por três vezes consecutivas terá sua inscrição eleitoral cancelada e, conseqüentemente, seu CPF será suspenso.

Caso tenha dúvidas, escreva para eleitoral.miami@itamaraty.gov.br.

5. Reaberto o serviço de cadastramento eleitoral

De acordo com os prazos definidos pela resolução da Justiça Eleitoral, os serviços de inscrição eleitoral, alteração de dados cadastrais, transferência de domicílio eleitoral e regularização de títulos foram restabelecidos no dia 5 de novembro.

Para solicitar um desses serviços, o eleitor terá de preencher o requerimento online na página do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/eleitor-no-exterior>); imprimir o protocolo (após finalizado o preenchimento); preencher o formulário de convocação para validação/assinatura da solicitação (<http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/eleitoral.xml>) e aguardar por e-mail do Setor Eleitoral para comparecer pessoalmente ao Consulado-Geral, apresentando o protocolo e a documentação necessária.

No Consulado-Geral, o cidadão deverá apresentar documento brasileiro com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira profissional – OAB, CRO, CREA, CRM, CRA, carteira de trabalho, carteira brasileira de motorista), comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, cartão de crédito) e documento militar (obrigatório para eleitores do sexo masculino, entre 18 e 45 anos, no primeiro alistamento eleitoral ou quando o título estiver cancelado).

Caso seja solicitado comprovante de pagamento de eventuais multas eleitorais o eleitor poderá substituir o comprovante de pagamento pelo “Requerimento de Dispensa de Multas”. Acesse https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/ELEITORAL_%20Pedido%20dispensa%20multa.pdf) para baixar o modelo do requerimento de dispensa de multas.

O preenchimento do formulário não garante a regularização da situação do eleitor perante a Justiça Eleitoral. É obrigatório apresentar pessoalmente os documentos originais que foram digitalizados para validação/assinatura/finalização do requerimento.

As solicitações de serviços eleitorais não têm custo para o eleitor. Para dúvidas, escreva para eleitoral.miami@itamaraty.gov.br

6. Aviso – Atendimento Telefônico

O atendimento telefônico do Consulado-Geral encontra-se temporariamente contingenciado. O Consulado-Geral está promovendo processo seletivo para contratação de nova telefonista. Pede-se compreensão da comunidade.

Recomenda-se a leitura do site do Consulado-Geral (<http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/>) para esclarecimento de dúvidas quanto aos serviços prestados e documentação necessária.

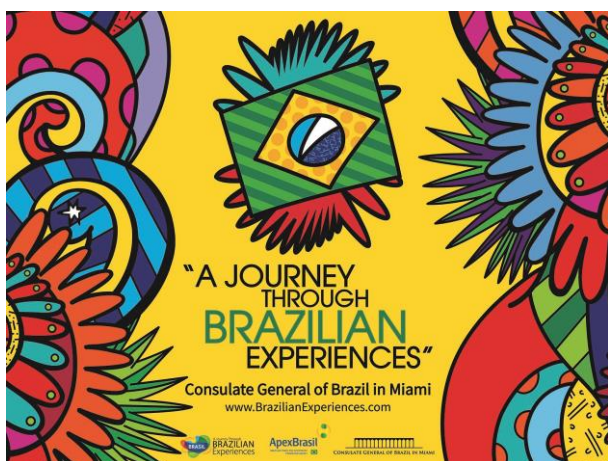
7. Pedidos de passaporte pelo correio

O prazo para entrega de documento solicitado pelo correio é apenas uma estimativa. O prazo pode ser afetado por diversos fatores, como dificuldades técnicas imprevisíveis ou aumento na demanda por serviços. Os serviços requeridos por correio devem ser iniciados por meio do e-consular (ec-miami.itamaraty.gov.br), e deve-se aguardar a validação. Dessa forma, previne-se que os requerimentos sejam recebidos com documentação faltante ou errada, o que motiva devolução e custos adicionais para o cidadão.

O Consulado-Geral recomenda que os cidadãos brasileiros não deixem para renovar ou solicitar seus documentos na última hora. Também é importante verificar sempre se a documentação encontra-se em dia antes de assumir compromissos, como a compra de passagem aérea.

Recomenda-se fortemente que o brasileiro dê preferência à solicitação de serviços pessoalmente no Consulado-Geral, pois os documentos são emitidos no mesmo dia. Para agendar, acesse: ec-miami.itamaraty.gov.br. Caso ainda tenha dúvidas ou perguntas, acesse a seção Fale Conosco (http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/fale_conosco.xml).

8. Uma Jornada por Experiências Brasileiras 2018



A edição 2018 da série *Brasil – Uma Jornada por Experiências Brasileiras* reúne eventos de arte, arquitetura, negócios, cinema, dança, educação, moda, gastronomia, história, literatura, música, esportes, fotografia, teatro e turismo, mostrando a relevância da influência brasileira na Flórida. A presença da nossa comunidade será celebrada com ações que acontecem até dezembro.

A ideia é integrar diversas atividades para promover a cultura brasileira, a economia e a língua portuguesa, mostrando para os moradores da

Flórida e para toda a comunidade internacional residente no estado um pouco do Brasil.

Com cerca de 400 mil pessoas, a comunidade brasileira é uma das mais ativas e relevantes da Flórida, contribuindo positivamente para o desenvolvimento do estado. Miami e Orlando são os destinos internacionais favoritos dos brasileiros: por ano, mais de 1,5 milhão de brasileiros passa férias no estado. Além disso, a Flórida é o maior parceiro comercial do Brasil dentro dos Estados Unidos e o principal destino neste país de investimentos brasileiros.

Para mais informações, escreva para cultural.miami@itamaraty.gov.br

Veja os eventos confirmados:



Brazil Fashion Forum

Idealizado por Flávia Marchesini e tendo a modelo Isabeli Fontana como embaixadora, o evento terá desfiles das grifes Reinaldo Lourenço, Lilly Sarti, GIG Couture, Lenny Niemeyer, Sinesia Karol e Patricia Motta. Na programação também constam palestras com estilistas, exposições de arte e de moda, além de apresentações musicais.

Local: Faena Forum (3300-3398 Collins Ave, Miami Beach)

Datas: 29 e 30 de novembro, das 16h às 22h

Ingressos: De US\$ 44 a US\$ 170.

Informações: www.brazilfashionforum.com

Pinta Miami- Crossing Cultures

Em sua 12ª edição, a feira de arte contemporânea Pinta Miami destaca o Brasil na divisão “Countries Sections”. Com a curadoria de Mario Gioia, o país será representado pelas galerias Boiler, de Curitiba, Baró, Estação e Janaina

Torres, de São Paulo, Mamute, de Porto Alegre, e Murilo Castro, de Belo Horizonte. Anna Bella Geiger, Maya Weishof e Vitor Mizael são alguns dos artistas que terão trabalhos expostos.

Data: 6 a 9 de dezembro

Local: Mana Wynwood (318 NW 23rd St, Miami, FL 33127)

Horários: Quinta, Sexta e sábado, 12h às 20h. Domingo, 12h às 19h. Ingressos: US\$ 30. Terceira idade e estudantes de 12 a 18 anos: US\$ 10. Crianças com menos de 12 anos: gratuito. Informações:

<http://www.pintamiami.com/>



Anna Bella Geiger, O Pão Nosso de Cada Dia, Série de seis (6) cartões postais e saco de pão, 74 x 79 cm, 1978



Florida Cup 2019

Em sua quinta edição, a Florida Cup terá a participação do São Paulo, Flamengo, AFC Ajax e Eintracht Frankfurt. Os jogos vão acontecer no Orlando City Stadium, em Orlando, e no Al Lang Stadium, em St. Petersburg. As partidas ocorrem nos dias 10, às 19h, e 12 de janeiro, às 13h e 16h. Na final, o público poderá conferir uma performance da cantora Ivete

Sangalo no intervalo entre os jogos. Mais informações: www.floridacup.com

9. Agenda Comunitária e Cultural

Exposição “Saudades in Miami”

Artistas contemporâneos brasileiros celebram sua pátria. Com obras de Andrea Takatsu, Azanate Rodrigues, Assi, Graça Lamar, Gildred, Jesus Evangelista, Li Lopes, Malu Perlingeiro, Paulo Maurício, Roselena Campos, Socorro Mota, Stela Carmona e Stella Lopes.

Local: Seryolux Gallery (8650 Biscayne Blvd. Suite # 1, Miami, FL. 33138)

Data: Até 15 de dezembro

Informações: <https://www.seryolux.com/art.php> ou pelo telefone (786) 631- 9981



10. Guias para imigrantes brasileiros



O Consulado-Geral publicou em sua página eletrônica os guias "Orientações práticas para imigrantes brasileiros nos EUA" e "Recomendações migratórias para brasileiros viajando aos EUA". Os guias podem ser acessados em: http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/orientacoes_praticas_para_imigrantes_brasileiros_nos_eua.xml

O primeiro texto é voltado para brasileiros em situação migratória irregular nos EUA. A segunda publicação, por sua vez, visa a informar ao brasileiro sobre como se portar nos postos de controle migratório, bem como desestimular a imigração irregular para os EUA.

No site do Consulado-Geral já existem cartilhas de orientações sobre diversos assuntos, inclusive orientação jurídica, detenção de brasileiros, e informações sobre imigração.

O Consulado-Geral está à disposição para prestar assistência e orientação jurídica a todos cidadãos brasileiros, independentemente de sua situação migratória. O contato do Setor de Assistência a

Brasileiros é (305) 285-6208, (305) 285-6251, e (305) 285-6258, e endereço eletrônico assistencia.miami@itamaraty.gov.br.

11. Uso do logotipo do Consulado-Geral

O Consulado-Geral apoia institucionalmente diversos eventos da comunidade brasileira na Flórida. Quando uma parceria é oficializada, o logotipo do Consulado-Geral pode ser usado no material de promoção e divulgação. No entanto, o logotipo do posto não pode ser utilizado sem autorização prévia. Em caso de dúvidas, escreva para o e-mail do Setor de Imprensa – imprensa.miami@itamaraty.gov.br.

12. Ouvidoria Consular

A Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores é responsável pelo processamento de comentários, sugestões, elogios e críticas referentes a toda a atividade consular das repartições brasileiras no exterior - aí incluídos atendimento em geral, rede consular, assistência, processamento de documentação e demais atividades afins.

Como contatar:

- Por e-mail: ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br
- Por correio ou pessoalmente: na Ouvidoria Consular - Palácio do Itamaraty - Anexo I - Térreo Divisão de Assistência Consular - Esplanada dos Ministérios - Bloco "H"- Brasília/DF Brasil 70170-900.
- Por telefone: (55) (61) 2030 8804/8805/9712/8803 (de 8:00 até 20:00 - horário de Brasília)
- Por meio do preenchimento e entrega do Formulário de Opinião do Público.

Para mais informações, clique [aqui](#) e leia a seção “Ouvidoria Consular”, na página do Consulado-Geral.